



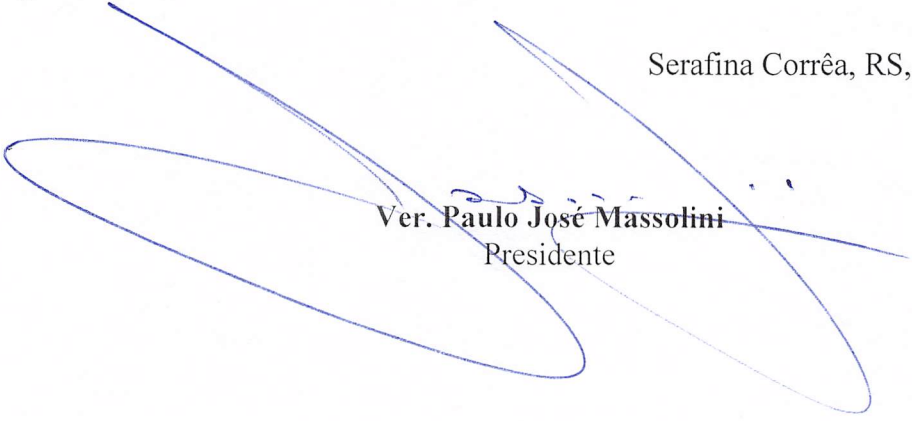
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Portaria nº 8, de 7 de junho de 2016

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade a Servidora Pública no cargo de Assessora Contábil.

PAULO JOSÉ MASSOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 da Lei Municipal nº. 2248/2006, **CONCEDE PAGAMENTO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a Servidora Pública NEUSA MERCALLI, Assessora Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão "08", Classe "D", Triênio "06", referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, a ser pago no mês de junho de 2016.

Serafina Corrêa, RS, 7 de junho de 2016.


Ver. Paulo José Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 07/06/2016.


Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
1ª Secretária da Mesa Diretora